

NEOENERGIA MORRO DO CHAPÉU TRANSMISSÃO E ENERGIA S.A.

Companhia Fechada

CNPJ/MF Nº 28.438.834/0001-00

NIRE 3530050755-0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1^a (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, A SER CONVOLADA NA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DA NEOENERGIA MORRO DO CHAPÉU TRANSMISSÃO E ENERGIA, REALIZADA EM 1^a (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 18 de dezembro de 2025, às 11:00 horas em meio exclusivamente digital, por meio da plataforma “Microsoft Teams”, sendo considerada na sede da Neoenergia Morro do Chapéu Transmissão e Energia S.A. (“Emissora”), na cidade de Campinas, estado de São Paulo, na Rua Ary Antenor de Souza, nº 321, Sala N, CEP 13053-024, conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81 de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM nº 81/2022”).

2. CONVOCAÇÃO: A Assembleia Geral de Debenturistas foi convocada por meio de edital de 1^a (primeira) convocação publicado no Valor Econômico nos dias 28 de novembro de 2025 e nos dias 01 e 02 de dezembro de 2025, nos termos do item 11.1.2 do “*Instrumento Particular de Escritura da 1^a Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a ser Convolada na Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Neoenergia Morro do Chapéu Transmissão e Energia S.A.*” (“Escritura de Emissão”).

3. PRESENÇA: Presentes os debenturistas, representando 78,20% (setenta e oito inteiros e vinte centésimos por cento) dos títulos em circulação (“Debenturistas”), conforme verificou-se com as Instruções de voto recebidas e por meio dos presentes conforme Lista de Presença anexa à presente ata. Presentes ainda o representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”), e os representantes da Emissora.

4. MESA: Presidida pela Sra. Daliana Fernanda de Brito Garcia, e secretariada pelo Sr. Newton Silva Junior.

5. ORDEM DO DIA: Deliberação, pelos Debenturistas, sobre:

- (i) aprovar a renúncia ao direito de vencer antecipadamente as Debêntures exclusivamente em razão da potencial conversão de registro da Fiadora na CVM, de companhia aberta categoria “A” para companhia aberta categoria “B”, nos termos da Resolução da CVM nº

80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, afastando os efeitos do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático previsto na Cláusula 8.3, item (xxxiv) da Escritura de Emissão; e

- (ii) autorização para que a Emissora e a Fiadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, pratiquem todos os atos necessários para dar efeito às deliberações aprovadas na Assembleia Geral de Debenturistas.

6. DELIBERAÇÃO: Após a leitura da ordem do dia, constatado o quórum necessário, nos termos da Escritura de Emissão e da Resolução CVM nº 81, restou deliberado por:

- (i) Os Debenturistas, representando 78,20% (setenta e oito inteiros e vinte centésimos por cento) das Debêntures em circulação, sem qualquer voto contrário ou abstenção, aprovaram a renúncia ao direito de vencer antecipadamente as Debêntures exclusivamente em razão da potencial conversão de registro da Fiadora na CVM, afastando os efeitos do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático previsto na Cláusula 8.3, item (xxxiv) da Escritura de Emissão; e
- (ii) Os Debenturistas, representando 78,20% (setenta e oito inteiros e vinte centésimos por cento) das Debêntures em circulação, sem qualquer voto contrário ou abstenção, autorizaram a Emissora e a Fiadora para que em conjunto com o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, pratiquem todos os atos necessários para dar efeito às deliberações aprovadas na Assembleia Geral de Debenturistas.

A título de remuneração pelas aprovações dos itens “i” e “ii” acima, será pago pela Emissora aos Debenturistas, o percentual de 0,05% (cinco centésimos por cento) flat, incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração (“Waiver Fee”), conforme apurados na presente data, em uma única vez, em até 3 (três) Dias Úteis contados da data do deferimento da Conversão de Registro pela CVM, sendo certo que a Emissora deverá notificar formalmente o Agente Fiduciário tão logo ocorra a concretização da troca do registro pela CVM. Por fim, o pagamento ocorrerá através do ambiente B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), a qual deverá ser comunicada com, no mínimo, 3 (três) dias úteis de antecedência do evento pelo Agente Fiduciário, sendo certo que o valor final do Waiver Fee a ser pago deverá ser calculado pela Emissora e informado ao Agente Fiduciário com 3 (três) dias úteis de antecedência da ocorrência do evento, por meio do e-mail precificacao@pentagonotrustee.com.br para criação do evento na B3. Somente receberão o referido Prêmio os Debenturistas que forem detentores das Debêntures no fechamento do dia útil imediatamente anterior à Data de Pagamento do Prêmio.

7. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e

lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelo Presidente, pelo Secretário, pela Companhia e pelo Agente Fiduciário.

Exceto se de outra forma aqui disposto, os termos aqui utilizados com inicial em maiúsculo e não definidos de outra forma terão o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão

Campinas, 18 de dezembro de 2025.

**PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA)
EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE
QUIROGRAFÁRIA, A SER CONVOLADA NA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA
ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE
REGISTRO AUTOMÁTICO DA NEOENERGIA MORRO DO CHAPÉU TRANSMISSÃO E ENERGIA,
REALIZADA EM 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO**

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Daliana Fernanda de Brito Garcia
Presidente

Newton Silva Junior
Secretário

NEOENERGIA MORRO DO CHAPÉU TRANSMISSÃO E ENERGIA S.A.

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas NEOENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/017D-3B3A-6837-BFA0> ou vá até o site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 017D-3B3A-6837-BFA0



Hash do Documento

D43F9E8168A25CC483DE5710D45D3200C1593D86CEE70FDE7963284213A89859

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/12/2025 é(são) :

- Vitor Augusto Giangioppo (SIGNATÁRIO: PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS) - 430.927.888-42 em 18/12/2025 18:31 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Latitude: -23.582806295892375 Longitude: -46.68454877287425 Accuracy: 60

IP: 172.16.4.7

AC: AC Certisign RFB G5

- NEWTON SILVA JUNIOR (SIGNATÁRIO: SECRETÁRIO) - 083.073.957-20 em 18/12/2025 16:59 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Thu Dec 18 2025 16:59:42 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 200.167.191.146

Identificação: Por email: newton.junior@neoenergia.com

Hash Evidências:

65AA2DAF10BEEB47F3C7D6E4EADB162D2CC8F41ACDB14A77E8D26165B874F21F

- Daliana Fernanda De Brito Garcia (SIGNATÁRIO: NEOENERGIA MORRO DO CHAPÉU TRANSMISSÃO E ENERGIA S.A.) - 219.583.038-79 em 18/12/2025 16:57 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.

IP: 172.16.4.7

AC: AC Certisign RFB G5

Daliana Fernanda De Brito Garcia (SIGNATÁRIO: PRESIDENTE) - 219.583.038-79 em
18/12/2025 16:57 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.

IP: 172.16.4.19

AC: AC Certisign RFB G5

